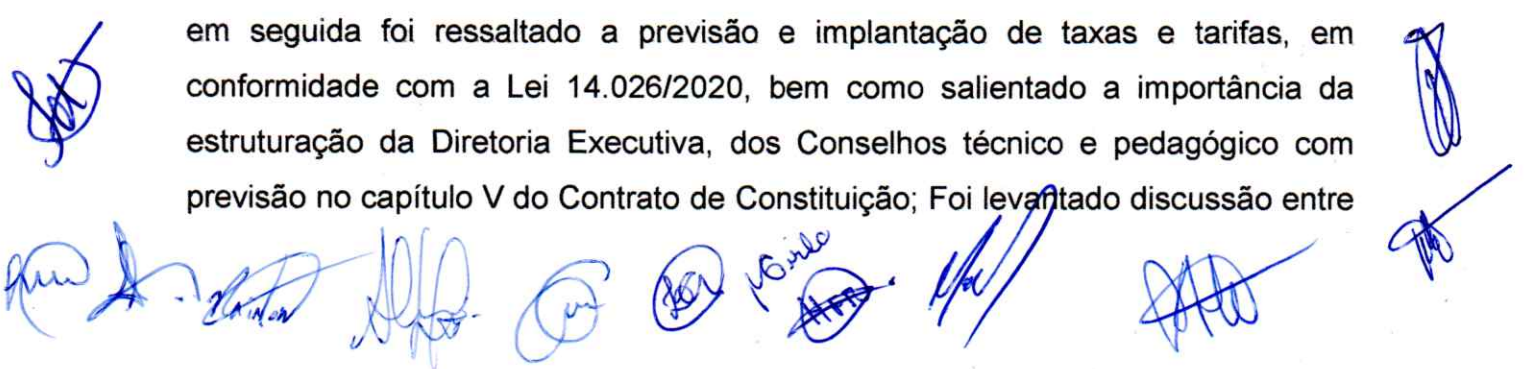


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –  
COMARES - UCV DO DIA 09 DE JULHO DE 2021**

---

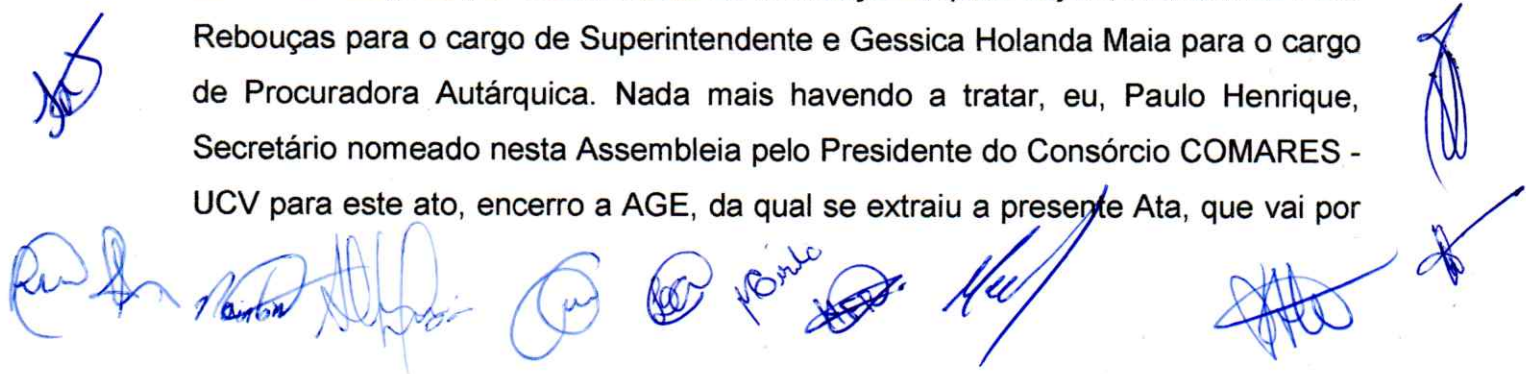
Aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00min), foi realizado a primeira convocação, porém não foi possível abertura, ante ausência de suficiente entes consorciados, em seguida foi feita segunda convocação, momento em que houve o quórum necessário. Na sede do Consórcio, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos –COMARES – UCV - CNPJ nº 13.256.794/0001-09, situado no endereço Rua Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel – CE CEP 62.850-000, endereço eletrônico: comaresucv@gmail.com e telefone (85) 3113.0306. Os presentes foram regularmente convocados através do Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária nº. 01/2021, datado de 02/07/2021, publicado em 05/07/2021. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório do 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A03 e do Regimento Interno. Presentes o Exmo. Prefeito do Município de Cascavel, Presidente do Consórcio Comares, Sr. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro; Vice-presidente do Consórcio Comares, Sr. José Maria Mendes Leite, Prefeito do Município de Pindoretama; a Exma. Prefeita do Município de Beberibe, Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha; a representante do Município de Fortim, Sra. Francisca Idelnizi Sousa dos Santos, Secretária de Meio Ambiente; a representante do Município de Aracati, Sra. Mirela Holanda Albuquerque, o Sr. Hernandes Felix Rebouças, Superintendente do Consórcio, o Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, Secretário Executivo do Consórcio, e demais membros da Diretoria Executiva. Após o Sr. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, Presidente do Consórcio, iniciar a reunião agradecendo a presença de todos; em seguida, foi realizada a apresentação da equipe; Deu-se a palavra para o Superintendente do Consórcio, o qual repassou informes financeiros do ICMS Ecológico e Administrativo, informando a situação do entes consorciados ante o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) – 2021, em seguida foi ressaltado a previsão e implantação de taxas e tarifas, em conformidade com a Lei 14.026/2020, bem como salientado a importância da estruturação da Diretoria Executiva, dos Conselhos técnico e pedagógico com previsão no capítulo V do Contrato de Constituição; Foi levantado discussão entre



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –  
COMARES - UCV DO DIA 09 DE JULHO DE 2021**

---

os representantes dos entes consorciados quanto ao tamanho da área dos Ecopontos, tendo ficado sugerido a possibilidade de suscitar a legalidade de reduzir a área estipulada, bem como cada ente consorciado assumiu compromisso de até o dia 30 de setembro de 2021 dispor da afetação de área de pelo menos um Ecoponto, com possibilidade de desmembramento; Em seguida, foi discutido a possibilidade de averiguar a necessidade de construção de mais uma CMR nos municípios de Aracati e Beberibe; Deu-se a palavra ao corpo técnico do Consórcio, ocasião que foi apresentado o projeto da CMR- Central Municipal de Resíduos e o orçamento para construção da 1ª etapa. Em seguida, o Presidente do Consórcio, Sr. Tiago Lutiani, ratificou que a referida reunião tratava ainda da homologação da nomeação dos cargos de Superintendente e do Procurador Autárquico, bem como a deliberação da Resolução nº 01/2021, que dispõe sobre a alteração das diárias e regulamentação da indenização de transporte no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES, momento em que foi apresentado. Essa resolução altera a Resolução 02/2018, no tocante a abrangência e legitimidade para concessão das diárias, bem como regulamenta a indenização de transporte, considerando que a última resolução que trata das diárias foi em 2018, quando somente tinham três municípios consorciados, Beberibe, Cascavel e Pindoretama. Logo, após a entrada de Aracati e Fortim, faz necessário adequações, haja vista as distâncias dos municípios da sede do consórcio e a necessidade de deslocamento com objetivo de capacitação dos membros do Consórcio e coordenação das ações a serem conduzidas pela equipe técnica. Dessa forma, foi realizada a conferência do quórum necessário, após iniciado a seção de votação, tendo sido aprovado por unanimidade a licitação para construção da CMR 1ª etapa com o Administrativo para todos os consorciados; Foi aprovado ainda por unanimidade a licitação para perfuração de poços para os todos os entes consorciados; A Resolução nº 01/2021, na forma como foi elaborada, bem como homologado por unanimidade as nomeações, quais sejam, Hernandez Felix Rebouças para o cargo de Superintendente e Gessica Holanda Maia para o cargo de Procuradora Autárquica. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Henrique, Secretário nomeado nesta Assembleia pelo Presidente do Consórcio COMARES - UCV para este ato, encerro a AGE, da qual se extraiu a presente Ata, que vai por



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature on the left margin, a signature on the right margin, and a row of approximately ten signatures across the bottom.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –  
COMARES - UCV DO DIA 09 DE JULHO DE 2021**

mim e pelos demais presentes ser lavrada, após leitura e ciência firmada por todos acerca do conteúdo que foi tratado. Segue-se as assinaturas e lista de presença em anexo.

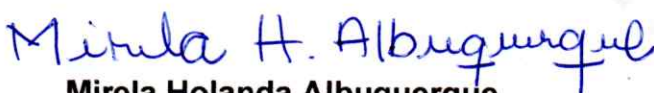
Cascavel (CE), 09 de julho de 2021.

  
**Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro**

*Presidente do Consórcio COMARES – UCV e Prefeito de Cascavel*

  
**José Maria Mendes Leite**  
*Vice Presidente do Consórcio COMARES e Prefeito de Pindoretama*

  
**Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha**  
*Prefeita do Município de Beberibe*

  
**Mirela Holanda Albuquerque**  
*Representante do Município de Aracati*

  
**Francisca Idelirizi Sousa dos Santos**  
*Representante do Município de Fortim*

  
**Hernandes Felix Rebouças**  
*Superintendente - COMARES*


  
**Paulo Henrique Silva Coelho**  
*Secretário Executivo - COMARES*

  
**Gessica Holanda Maia**  
*Procuradora Autárquica – COMARES*

  
**Ana Lúcia Nogueira da Silva**  
*Técnica em Edificações – COMARES*

  
**Letícia Cândido de Sousa**  
*Engenheira Ambiental- COMARES*

  
**André Luiz Torres de Oliveira**  
*Engenheiro Agrônomo- COMARES*

  
**Vinícius de Almeida Souza**  
*Engenheiro Civil- COMARES*

*F. ... ..*

**J Jarbas Araújo** 1º OFÍCIO DE NOTAS, TÍTULOS E REGISTROS PÚBLICOS  
CASCABEL-CE



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - RPJ

Prenotado sob N: 573, em: 19/10/2021

Registrado sob N: 572 em 19/10/2021 no livro 016, Fls. 001 a 005

RUA PRESIDENTE JARBAS ARAÚJO, 1982 - CENTRO - CASCABEL - CE (085)33342099

CARTÓRIO JARBAS ARAÚJO@HOTMAIL.COM \ CNPJ 06.622.039/0001-27

EMOL.	R\$ 129,32
FERMOJU.	R\$ 12,30
SELO	R\$ 14,64
FAADEP.	R\$ 6,46
FRMMP.	R\$ 6,46
ISS	R\$ 6,46